

O PAPEL DO ORIENTADOR ESCOLAR DIANTE DOS DESAFIOS DA INCLUSÃO E DA DIVERSIDADE NO AMBIENTE EDUCACIONAL

THE ROLE OF THE SCHOOL COUNSELOR IN ADDRESSING THE CHALLENGES OF INCLUSION AND DIVERSITY IN THE EDUCATIONAL ENVIRONMENT

EL PAPEL DEL ORIENTADOR ESCOLAR FRENTE A LOS DESAFÍOS DE LA INCLUSIÓN Y LA DIVERSIDAD EN EL ENTORNO EDUCATIVO

Franciane Teles Rodrigues

Especialista em Administração e Orientação Escolar, Centro Educacional Amiguinhos em Cristo, Cametá-Pa, Brasil

E-mail: francianeteles2020@gmail.com

Fábio Coelho Pinto

Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação da Faculdade Interamericana de Ciências Sociais - FICS; Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará (SEDUC-PA), Brasil.

E-mail: profphabiopinto@gmail.com

Resumo

Este artigo analisa o papel do orientador escolar diante dos desafios enfrentados na implementação de práticas de inclusão e valorização da diversidade no contexto educacional. A pesquisa caracteriza-se como uma **revisão bibliográfica de abordagem qualitativa**, que consiste na análise e interpretação crítica de produções acadêmicas e documentos normativos relevantes sobre o tema, buscando compreender significados, identificar lacunas e integrar diferentes perspectivas teóricas. Essa abordagem permite uma reflexão aprofundada sobre o fenômeno estudado, valorizando a complexidade das práticas inclusivas e o contexto sociocultural em que se inserem. Discute-se a atuação do orientador escolar como mediador e agente facilitador da inclusão, considerando as barreiras estruturais, pedagógicas e atitudinais presentes nas instituições educacionais brasileiras. Verifica-se que, embora o marco legal assegure direitos à inclusão, a efetivação desses princípios requer formação continuada, clareza institucional e suporte ao orientador, além do engajamento coletivo da comunidade escolar. Conclui-se que o fortalecimento do papel do orientador escolar é essencial para a consolidação de uma escola democrática, plural e equitativa.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Orientador Escolar; Diversidade. Inclusão Escolar; Desafios Pedagógicos.

Abstract

This article analyzes the role of the school counselor in facing the challenges encountered in the implementation of inclusive practices and the promotion of diversity within the educational context. The study is characterized as a qualitative bibliographic review, consisting of the critical analysis and interpretation of academic publications and relevant normative documents on the subject, aiming to understand meanings, identify gaps, and integrate different theoretical perspectives. This approach allows for a deep reflection on the phenomenon under study, valuing the complexity of inclusive practices and the sociocultural context in which they are embedded. The counselor's role as a mediator and facilitator of inclusion is discussed, taking into account structural, pedagogical, and attitudinal barriers present in Brazilian educational institutions. It is observed that, although the legal framework guarantees the right to inclusion, the effective implementation of these principles requires ongoing professional development, institutional clarity, and support for counselors, in addition to collective engagement from the school community. The study concludes that strengthening the role of the school counselor is essential for the consolidation of a democratic, pluralistic, and equitable school.

Keywords: Inclusive Education; School Counselor; Diversity; School Inclusion; Pedagogical Challenges

Resumen

Este artículo analiza el papel del orientador escolar frente a los desafíos que se presentan en la implementación de prácticas de inclusión y valorización de la diversidad en el contexto educativo. La investigación se caracteriza como una revisión bibliográfica de enfoque cualitativo, que consiste en el análisis e interpretación crítica de producciones académicas y documentos normativos relevantes sobre el tema, buscando comprender significados, identificar vacíos e integrar diferentes perspectivas teóricas. Este enfoque permite una reflexión profunda sobre el fenómeno estudiado, valorando la complejidad de las prácticas inclusivas y el contexto sociocultural en el que se insertan. Se discute la actuación del orientador escolar como mediador y agente facilitador de la inclusión, considerando las barreras estructurales, pedagógicas y actitudinales presentes en las instituciones educativas brasileñas. Se verifica que, aunque el marco legal asegura derechos a la inclusión, la efectividad de estos principios requiere formación continua, claridad institucional y apoyo al orientador, además del compromiso colectivo de la comunidad escolar. Se concluye que el fortalecimiento del papel del orientador escolar es esencial para la consolidación de una escuela democrática, plural y equitativa.

Palabras Clave: Educación Inclusiva; Orientador Escolar; Diversidad; Inclusión Escolar; Desafíos Pedagógicos

1. Introdução

A construção de um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo demanda a superação de inúmeros desafios educacionais, especialmente na contemporaneidade. Entre esses desafios, destaca-se a valorização da diversidade, compreendida como uma realidade dinâmica, formada por múltiplos aspectos: étnico-racial, cultural, social, de gênero, de orientação sexual e de condições físicas, cognitivas ou emocionais. A promoção da inclusão exige que a escola desenvolva novas práticas pedagógicas, currículos adaptativos e relações interpessoais capazes de superar estruturas historicamente excludentes que ainda influenciam o trabalho escolar.

Nesse contexto, o orientador escolar assume papel central, atuando como mediador, articulador de estratégias pedagógicas e promotor de uma cultura de acolhimento e respeito às diferenças. Sua ação possibilita o planejamento de práticas educativas mais dinâmicas, lúdicas e inclusivas, contribuindo para a construção de um ambiente democrático no interior das escolas.

A inclusão escolar é entendida como um princípio político, ético e pedagógico, assegurado por legislações nacionais e internacionais, tais como: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil. Apesar desse arcabouço legal, sua implementação ainda enfrenta resistências e desafios concretos, decorrentes de condições infraestruturais, pedagógicas e atitudinais, evidenciadas em estudos clássicos como de Mantoan (2006; 2017), Toledo e Martins (2009), Ainscow (1997), Dischinger (2004) e outros.

Historicamente, o orientador escolar tem se dedicado ao acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e à mediação entre os diversos segmentos da comunidade educativa, o que lhe confere um potencial estratégico para promover práticas inclusivas. No entanto, sua atuação muitas vezes foi limitada devido a demandas administrativas, falta de formação continuada, ausência de clareza institucional quanto às atribuições e desigualdades estruturais nas escolas (Pinto, 2019).

Para analisar essa realidade, este estudo adota uma revisão bibliográfica qualitativa, abordagem que consiste na análise crítica e interpretativa de produções científicas e documentos normativos. Esse método permite compreender significados, identificar lacunas na literatura e integrar diferentes perspectivas sobre o papel do orientador escolar na promoção da inclusão e da valorização da diversidade. Foram selecionados autores especializados em orientação escolar, educação inclusiva e políticas públicas educacionais, priorizando relevância conceitual e atualidade.

O método descrito consiste ainda na análise e interpretação crítica de produções acadêmicas e documentos normativos relacionados ao tema. Essa abordagem busca identificar, comparar e integrar diferentes perspectivas teóricas, identificar lacunas na literatura e construir interpretações que contribuam para o debate sobre a atuação do orientador escolar na promoção da inclusão e da valorização da diversidade. Diferentemente de revisões quantitativas, que privilegiam a contagem de dados e a síntese estatística, a revisão qualitativa enfatiza o entendimento contextualizado e crítico dos fenômenos educacionais.

Para a seleção das fontes, adotou-se o critério de relevância conceitual e atualidade, privilegiando obras que abordam orientação escolar, educação inclusiva, políticas públicas educacionais e práticas pedagógicas voltadas à valorização da diversidade. Foram incluídos livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais, considerando sua contribuição para a análise do papel do orientador escolar e para a compreensão dos desafios enfrentados no contexto brasileiro.

A análise dos dados obtidos por meio da revisão bibliográfica foi orientada por uma perspectiva crítica, comprometida com os princípios da equidade e da justiça social na educação. Essa abordagem possibilitou refletir sobre as barreiras estruturais, pedagógicas e atitudinais que limitam a atuação do orientador, assim como sobre estratégias e condições institucionais que favorecem a efetivação de práticas inclusivas e a construção de uma escola democrática, plural e equitativa.

1.1 Objetivos Gerais

O presente artigo tem como objetivo analisar o papel do orientador escolar frente aos desafios da inclusão e da diversidade no ambiente educacional, buscando compreender as barreiras estruturais, pedagógicas e atitudinais que dificultam sua atuação, identificar estratégias que possam fortalecer sua função mediadora e promotora de práticas inclusivas e refletir sobre a importância do suporte institucional, da formação continuada e do engajamento coletivo da comunidade escolar para a construção de uma educação democrática, equitativa e plural.

2. Revisão da Literatura

Nesta sessão são apresentadas as reflexões teóricas e de revisão bibliográfica sobre a questão do papel do orientador escolar do processo de efetivação das práticas de inclusão no interior das escolas e nas práticas pedagógicas dos professores.

2.1 O papel do orientador escolar

O orientador escolar é um profissional de múltiplas facetas, cuja atuação é estratégica para o bom andamento do processo educacional, com foco na mediação de conflitos, orientação acadêmica e construção de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo. Segundo Libâneo (2018), o orientador organiza sua prática pedagógica visando facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo a mediação e articulando ações entre professores, famílias e demais profissionais da escola.

De acordo com Vasconcellos (2015), cabe ao orientador escolar contribuir para a gestão democrática da instituição, promovendo diálogo crítico e a resolução de conflitos que envolvem diversidade e inclusão. Nesse sentido, Luck (2007, p.18) destaca que uma ação educativa relevante harmoniza conhecimentos, habilidades e sentimentos, considerando equilibradamente as necessidades individuais e coletivas, bem como os interesses pessoais e institucionais, traduzindo o ponto de vista da orientação educacional.

A atuação do orientador escolar, portanto, articula relações entre escola e família, favorecendo a efetivação de práticas inclusivas e de valorização da diversidade. Para tanto, é necessário que esse profissional utilize estratégias pedagógicas adequadas, organize os espaços físicos, fortaleça o diálogo com os demais professores e busque formas de assegurar que todos os alunos participem ativamente do processo educativo.

No contexto da inclusão, a formação contínua do orientador escolar é essencial. Segundo Luck (2016), o profissional deve estar constantemente qualificado, de modo a intervir em situações de exclusão e discriminação, promovendo práticas pedagógicas que valorizem as diferenças e incentivem a participação plena dos estudantes.

Grinspun (2006, p.33) reforça que o principal papel da orientação educacional é auxiliar o aluno na formação de uma cidadania crítica e a escola na realização de seu Projeto Político-Pedagógico (PPP). Nesse sentido, o orientador atua como agente formador, integrando-se à rotina escolar e mediando a relação entre intenções pedagógicas e a vivência cotidiana dos alunos.

A escola, entendida como uma “teia de relações”, evidencia que a educação é um processo coletivo e relacional, construído por todos os sujeitos da comunidade escolar — professores, orientadores, alunos e familiares. Assim, a orientação escolar assume compromisso ético e pedagógico de promover justiça e inclusão, garantindo a participação ativa e crítica dos estudantes e contribuindo para a formação integral e humanizada de cada indivíduo.

2.2 Inclusão escolar e diversidade

A inclusão escolar vai além das condições físicas e materiais necessárias para o acesso ao ensino, configurando-se como um conceito plural, dinâmico e multifacetado, que abrange políticas públicas, práticas pedagógicas e relações sociais no ambiente escolar. Incluir um aluno com deficiência não se limita ao acesso à classe regular, mas envolve garantir sua permanência, participação, desenvolvimento e aprendizagem em todas as dimensões, respeitando suas

singularidades e particularidades.

Segundo Mantoan (2017), a inclusão exige a construção de uma escola que atenda e valorize todos os alunos, reconhecendo as diferenças como parte essencial do processo educativo. A diversidade abrange múltiplas dimensões — étnico-racial, cultural, social, de gênero, orientação sexual, física e cognitiva — e requer práticas pedagógicas que considerem a realidade social e as singularidades de cada contexto, a partir de uma perspectiva crítica (Perrenoud, 2000).

A efetivação da inclusão é responsabilidade social da escola e de seus professores, exigindo uma mudança na estrutura educacional e nas práticas docentes, de modo que os direitos dos alunos com deficiência sejam não apenas assegurados legalmente, mas positivados na prática pedagógica. Mantoan (2017, p.17) enfatiza que a escola não pode continuar a “ignorar o que acontece ao seu redor nem anular e marginalizar as diferenças”, pois aprender implica a capacidade de expressar-se de múltiplas formas e representar o mundo a partir de valores, sentimentos e experiências individuais.

Essa perspectiva desafia a postura tradicional de muitas instituições, que historicamente padronizam o ensino e negam contextos sociais e culturais, especialmente daqueles alunos com deficiência. Por isso, torna-se urgente consolidar uma **educação inclusiva e democrática**, capaz de reconhecer e valorizar a diversidade como elemento central do processo formativo (Mantoan, 2006). Aprender, nesse sentido, não é apenas memorizar conteúdos, mas desenvolver a capacidade de expressão autêntica e significativa, reconhecendo o estudante como protagonista de sua própria aprendizagem.

No Brasil, a legislação educacional reforça esse compromisso com a inclusão. A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à educação para todos, enquanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) prevê atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência. Complementam esse arcabouço o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que consolidam a responsabilidade do Estado e das instituições educacionais em eliminar barreiras arquitetônicas, pedagógicas e atitudinais,

garantindo a efetivação dos direitos legais na prática cotidiana.

2.3 Desafios práticos na implementação da inclusão

O direito à educação configura-se como uma teia complexa de avanços e retrocessos, moldados por processos históricos e culturais específicos de cada período. Na contemporaneidade, observa-se a defesa desse direito por determinados setores da sociedade, possibilitando sua promoção em alguns contextos. Contudo, em outros, ainda predomina uma postura assistencialista voltada ao controle social, sem garantir efetivamente o acesso à escolarização.

Ainscow (1997) destaca a importância de que as instituições escolares passem por transformações, assim como as práticas pedagógicas precisam ser aprimoradas, para acolher de forma efetiva a diversidade dos estudantes. Isso implica compreender as particularidades de cada aluno não como falhas a serem corrigidas, mas como potencialidades que enriquecem o processo de ensino e aprendizagem. O autor reforça que a escola deve superar a visão homogênea do ensino e adotar uma abordagem inclusiva e crítica, valorizando diferenças como recursos pedagógicos e sociais.

Além disso, Ainscow (1997) enfatiza que mudanças estruturais nas escolas não são suficientes: é necessário repensar currículos, estratégias educacionais, metodologias e relações pedagógicas. A diversidade, longe de ser um obstáculo, deve ser consolidada como elemento enriquecedor do processo educativo, exigindo comprometimento ético, político e pedagógico das instituições e profissionais da educação.

No que tange às pessoas com deficiência, é essencial deslocar a compreensão do modelo médico para o modelo social, considerando a deficiência não como patologia, mas como condição que interage com barreiras ambientais e sociais. Nesse sentido, a inclusão exige políticas públicas e práticas que promovam a equidade e a participação plena na sociedade.

Apesar dos avanços normativos e teóricos, a implementação da inclusão escolar enfrenta barreiras significativas, tanto no âmbito político quanto prático.

Conforme a UNESCO (1994, p.11-12):

[...] o princípio fundamental de escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas Inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos através de um currículo apropriado, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com as comunidades.

Os pressupostos defendidos pela UNESCO (1994), apresentam a escola inclusiva como um espaço que deve acolher a diversidade em sua plenitude, colocando todos os alunos em um mesmo ambiente de aprendizagem, independentemente de suas particularidades. Essa abordagem rompe com a lógica tradicional de segregação, na qual estudantes com dificuldades ou diferenças eram frequentemente separados ou marginalizados.

Ao enfatizar que as escolas devem reconhecer e atender às necessidades diversas, o texto reforça a importância de uma prática pedagógica flexível e adaptativa, capaz de respeitar ritmos, estilos e capacidades individuais, sem comprometer a qualidade da educação. Isso implica um compromisso ético e social da escola, promovendo igualdade de oportunidades e o desenvolvimento pleno de cada criança como parte de uma comunidade escolar mais democrática e inclusiva.

Além disso, destaca a necessidade de um conjunto articulado de elementos para efetivar a inclusão: currículo apropriado, estratégias de ensino diversificadas, uso de recursos adequados e parcerias com a comunidade. Essa perspectiva evidencia que a inclusão não se restringe a uma questão meramente física ou administrativa, mas envolve mudanças estruturais, pedagógicas e relacionais.

Ao considerar a diversidade como uma riqueza que contribui para o aprendizado coletivo, a escola inclusiva propicia um ambiente de cooperação e valorização das diferenças, preparando os estudantes não apenas academicamente, mas também social e emocionalmente para interagir em uma sociedade plural. Dessa forma, o princípio de aprender juntos se torna um mecanismo de formação cidadã, promovendo respeito, empatia e equidade dentro

e fora do contexto escolar.

Esse princípio reforça a necessidade de considerar a inclusão como um processo coletivo, que reconhece, valoriza e socializa a diversidade, propondo adaptações curriculares e pedagógicas que atendam às necessidades específicas dos alunos e fortaleçam vínculos com a comunidade.

Entre as barreiras estruturais, destacam-se a insuficiência de recursos humanos e materiais, infraestrutura inadequada e falta de acessibilidade física. Lopes e Capellini (2015, p.104) observam que:

A Escola, atualmente, matricula obrigatoriamente todos os alunos de mesma idade, segundo a série/ano indicados. No entanto, para que a escola de fato possa se tornar para todos, são necessários, entre outros aspectos, estrutura física adequada e boa interação, não somente entre todas as crianças com e sem deficiência, como também, delas para com os funcionários da escola.

Lopes e Capellini (2015) elucidam uma contradição frequente no contexto educacional contemporâneo: embora a matrícula seja obrigatória e universalizada, a simples presença de todas as crianças na escola não garante que o espaço seja efetivamente inclusivo.

A obrigação legal de matrícula não elimina barreiras físicas, sociais ou pedagógicas que podem impedir a participação plena de estudantes com diferentes necessidades. Assim, o texto evidencia que a inclusão escolar vai além do acesso formal; envolve a criação de condições concretas, como infraestrutura adaptada, recursos pedagógicos adequados e ambientes que favoreçam a interação e o aprendizado de todos.

Ressaltam ainda a dimensão relacional da inclusão, indicando que a interação não deve se restringir apenas entre os estudantes, mas também se estender aos profissionais da escola. Essa perspectiva reconhece que a inclusão é um fenômeno coletivo e social, que depende da colaboração e sensibilidade de toda a comunidade escolar.

A qualidade das relações interpessoais e a cultura de respeito e valorização das diferenças são, portanto, tão importantes quanto a adaptação física do espaço. Nesse sentido, o trecho reforça que a escola inclusiva é construída não

apenas por políticas e normas, mas pela prática cotidiana de convívio e apoio mútuo entre todos os atores educativos.

Dischinger (2004) corrobora a necessidade de adaptações físicas e espaciais que garantam acesso e participação efetiva nas atividades escolares. Entretanto, barreiras atitudinais e sociais também se destacam: Souza e Oliveira (2019) apontam que preconceitos e resistências culturais dificultam o respeito e a valorização da diversidade. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei nº 13.146/2015) reforça esse conceito, considerando qualquer entrave — físico, comunicacional, atitudinal ou comportamental — como obstáculo à cidadania.

A formação continuada docente é outra barreira significativa. Silva (2020) evidencia que a maioria dos profissionais não está adequadamente preparada para lidar com a diversidade na sala de aula. Além disso, a sobrecarga de trabalho dos orientadores educacionais e a ausência de políticas claras sobre suas atribuições limitam a efetividade de sua intervenção.

A inclusão, portanto, não é responsabilidade exclusiva do orientador escolar, mas de toda a comunidade educativa. Nesse contexto, Mantoan (2017, p.33) afirma:

Mudar a escola é enfrentar muitas frentes de trabalho, cujas tarefas fundamentais são: Recriar o modelo educativo escolar, tendo como eixo o ensino para todos, reorganizar pedagogicamente as escolas, abrindo espaços para que a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico sejam exercitados nas escolas, por professores, administradores, funcionários e alunos, porque são habilidades mínimas para o exercício da verdadeira cidadania, garantir aos alunos tempo e liberdade para aprender, bem como um ensino que não segrega e que reprova a repetência, formar, aprimorar continuamente e valorizar o professor, para que tenha condições e estímulo para ensinar a turma toda, sem exclusões e exceções.

A autora considera que a transformação da escola é um processo complexo e multifacetado, que exige a atuação simultânea em diferentes frentes. O texto ressalta a necessidade de recriar o modelo educativo, centralizando o ensino inclusivo e garantindo que todos os alunos tenham acesso a oportunidades de aprendizagem significativas.

A partir do exposto, evidencia-se a importância de reorganizar

pedagogicamente as escolas para promover espaços de cooperação, diálogo, solidariedade, criatividade e espírito crítico, envolvendo não apenas os estudantes, mas também professores, administradores e demais funcionários. Essa perspectiva amplia a compreensão da escola como um espaço coletivo de construção de saberes e valores, nos quais o desenvolvimento integral e a cidadania plena só podem ser alcançados por meio da participação e engajamento de todos.

Além disso, evidencia as dimensões estruturais e humanas como essenciais para a inclusão: a garantia de tempo e liberdade para aprender, a oferta de um ensino não segregador, a eliminação da repetência e a formação contínua dos professores.

Ao relacionar essas práticas à valorização docente, o texto sugere que a efetividade do ensino inclusivo depende tanto das condições materiais quanto do preparo e motivação dos profissionais da educação. Assim, a transformação escolar é apresentada como um processo dinâmico e coletivo, em que a inclusão e a equidade são promovidas simultaneamente pelo aprimoramento pedagógico, pela criação de ambientes colaborativos e pelo fortalecimento do capital humano da escola.

Para Mantoan (2017) transformar a escola requer repensar o modelo educacional e reestruturar pedagogicamente os espaços, promovendo diálogo, solidariedade, cooperação e pensamento crítico. Garantir tempo e liberdade para o aprendizado, valorizar e formar continuamente os professores, e investir na atuação do orientador educacional são condições essenciais para assegurar uma escola inclusiva, democrática e comprometida com a equidade.

3. Considerações Finais

Ao longo deste artigo, buscou-se analisar os desafios enfrentados na implementação da inclusão da diversidade no ambiente escolar, com ênfase no papel do orientador educacional. A revisão bibliográfica evidenciou que, embora a legislação e os marcos legais assegurem o direito à educação inclusiva, a

efetivação desses princípios enfrenta inúmeros obstáculos na prática cotidiana das escolas brasileiras.

Nesse contexto, o orientador escolar se configura como um agente estratégico, atuando na mediação de desafios e na construção de ambientes escolares mais acolhedores, democráticos e sensíveis às diferenças. Contudo, seu potencial de ação pode ser comprometido na ausência de políticas públicas voltadas à formação continuada, que assegurem clareza em suas atribuições e nas dos demais profissionais da educação. Além disso, torna-se urgente oferecer condições institucionais que favoreçam sua atuação pedagógica, garantindo a inclusão efetiva dos estudantes com deficiência.

A superação das barreiras estruturais, pedagógicas e atitudinais requer esforço coletivo da comunidade escolar, aliado a políticas públicas que forneçam recursos, suporte e valorização dos profissionais envolvidos. Nesse sentido, a inclusão da diversidade deve ser compreendida não apenas como um ideal, mas como uma prática cotidiana que demanda compromisso, reflexão crítica e ação articulada.

Recomenda-se que futuras pesquisas explorem, por meio de estudos empíricos, as experiências concretas dos orientadores escolares, a fim de identificar estratégias bem-sucedidas e desafios específicos em diferentes contextos educacionais. Tal abordagem poderá fortalecer o papel do orientador como protagonista na promoção de uma inclusão escolar efetiva e transformadora.

Referências

AINSCOW, Mel. **Educação para todos**: Torná-la uma realidade. In: Caminhos para as escolas inclusivas. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, p. 11-28, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN**, Lei nº

9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 set. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015.

DISCHINGER, M. **Desenho Universal nas escolas**: acessibilidade na rede municipal de ensino de Florianópolis. Florianópolis: Prelo, 2004.

GRINSPUN, Miriam P.S. Zippin. **Supervisão e Orientação Educacional: Perspectivas de Integração na Escola**. São Paulo. Editora Cortez, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

LOPES, J. F.; CAPELLINI, V. L. M. F. Escola Inclusiva: um estudo sobre a infraestrutura escolar e a interação entre os alunos com e sem deficiência. **Cadernos de Pesquisa em Educação**, Vitória, v. 19, n. 42, p. 91-105, jul./dez. 2015.

LUCK, Heloísa. **Ação Integrada**. Petrópolis. Editora Vozes, 2007.

LUCK, José. **Formação do orientador escolar**: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora Moderna, 2016.

MANTOAN, M.T.E. Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha. In: MANTOAN, M.T.E.; PRIETO, R.G. (Org.). **Inclusão escolar**. São Paulo: Summus, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? 13. ed. São Paulo: Moderna, 2017.

PERRENOUD, Philippe. Formação de professores para a inclusão: desafios e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PINTO, Fábio Coelho. **A práxis e a construção da identidade do coordenador pedagógico no município de Cametá-Pa**: Um estudo sobre professores que assumem a coordenação pedagógica por indicação política 2017-2018. Faculdade de Ciências Sociais Interamericana – FCSI; Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação; Assunción PY, 2019. 107p.

SILVA, Ana Paula. O papel do orientador escolar na inclusão: um estudo sobre a formação continuada. **Revista Brasileira de Educação**, v. 25, n. 78, p. 123-140, 2020.

SOUZA, Carlos; OLIVEIRA, Fernanda. Barreiras atitudinais na inclusão escolar: desafios para a prática pedagógica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 40, n. 145, p. 1127-1144, 2019.

TOLEDO, E.H.; MARTINS, J.B. A atuação do professor diante do processo de inclusão e as contribuições de Vygotsky In: **CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-EDUCERE**, 9. / ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA-ESBP-ABPP, 3., 2009, Curitiba. *Anais eletrônicos...* Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2009.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

VASCONCELLOS, Maria Helena. **Gestão democrática e mediação de conflitos na escola**. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.